



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 02/12/2025		REQUERIMENTO Nº. 134/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os/As Vereadores/as que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão **Ordinária** em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DE LEI Nº 45, de 27 de novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.

Nova Andradina-MS, 01 de dezembro de 2025.
